



**TERMO DE APURAÇÃO E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
PLURAL BRB CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO –  
FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 41.272.747/0001-86  
PLCA11  
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio deste termo, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial por meio de consulta formal, conforme edital de convocação divulgado pelo Administrador em 12 de junho de 2025, com coleta de votos até às 23h59, horário de Brasília, do dia 11 de julho de 2025 ("Consulta Formal").

**QUÓRUM:** Foram recebidos votos de Cotistas representando 38,43% (trinta e oito inteiros e quarenta centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, conforme apurado pelo Administrador do Fundo.

**OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** A Consulta Formal teve como ordem do dia as seguintes matérias ("Ordem do Dia"):

1. a substituição da Atual Gestora pelo Pátria Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, como gestora do Fundo ("Nova Gestora") e a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a substituição da Atual Gestora, incluindo, mas sem limitação, a alteração da denominação do Fundo para **PÁTRIA CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
2. a alteração da política de investimento do Fundo para adequação e inclusão de outros investimentos como Ativos Alvo do Fundo, conforme permitido e previsto na Resolução CVM 175 e no Anexo Normativo VI, buscando maior eficiência na alocação de recursos do Fundo, nos termos da nova redação prevista no Anexo I a esta Consulta Formal; e
3. a alteração do quórum para deliberação pela Assembleia de Cotistas (conforme definido no Regulamento do Fundo) sobre " *fusão, incorporação, cisão, total ou parcial, ou transformação do Fundo ou da Classe* ", conforme permitido e previsto na Resolução CVM 175, em sua Parte Geral e no seu Anexo Normativo VI, nos termos da nova redação prevista no Anexo I a esta Consulta Formal.

**RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Segue a apuração dos votos dos Cotistas e o resultado em relação a cada matéria da Ordem do Dia:



(i) **Matéria 1: APROVADA**, conforme segue:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE / CONFLTIADO</b>
<b>VOTO</b>	30,40%	6,46%	1,57%

(ii) **Matéria 2: APROVADA**, conforme segue:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE / CONFLTIADO</b>
<b>VOTO</b>	31,15%	4,65%	2,63%

(iii) **Matéria 3: REPROVADA**, conforme segue:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE / CONFLTIADO</b>
<b>VOTO</b>	24,53%	10,20%	3,70%

Conforme fato relevante divulgado nesta data, a transferência da gestão do Fundo para a Nova Gestora **ocorrerá no dia 21 de julho de 2025, a partir da abertura do mercado** (“Data de Transferência”).

A **PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.397.672/0002-80, atual gestora do Fundo, responde pela gestão do Fundo, na forma da regulamentação em vigor e do atual Regulamento do Fundo, até a Data de Transferência. A partir do dia seguinte à Data de Transferência, a Nova Gestora e o Administrador, na forma da regulamentação em vigor e do novo Regulamento do Fundo, passarão a responder, de forma individual e limitada, sem responsabilidade solidária entre si, pelos serviços que cada uma prestará ao Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da Consulta Formal, mediante a lavratura do presente Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que é assinado eletronicamente pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
 DD7EA1FCB57A48F  
 DocuSigned by:  
  
 96B043B6B4B9437...

**BANCO GENIAL S.A.**